



DECRETO 6340, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

“Alteram Membros do Grupo de Monitoramento e Prevenção dos casos de Síndrome Gripal e COVID-19, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros constantes no artigo 1º do Decreto 6189 de 10 de janeiro de 2022 com a seguinte composição:

Rosemeire de Lima	Diretora Municipal de Saúde
Wilker Gléria de Oliveira	Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde
Franciene Lucas	Interventora da Santa Casa de Misericórdia de Guairá.
Adalberto Omoto	Diretor de Transparência, Justiça e Segurança
Ana Carolina Mizumoto Minoda	Enfermeira da Vigilância Epidemiológica
Edivaldo Martins Faria	Chefe de Posturas
Monique Dias Ribeiro	Chefe do Departamento de Atenção Básica em Saúde.
Marizete Cristina Manfrin Barbosa	Chefe da Administração de Gabinete e Imprensa
Camila Lourenço de Oliveira	Assessora da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança

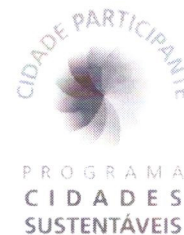
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 03 de junho de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá,
na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos